



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ: 51.405.231/0001-16

Mariápolis, 10 de julho de 2023.

Ofício nº 237/2023.

Assunto: Encaminho o Projeto de Lei nº 018/2023, e os Projetos de Lei Complementar nº 010 e 011/2023 reitero o regime de urgência para a votação dos projetos em anexo”.

SENHOR PRESIDENTE:

Respeitosamente com o presente, venho por meio deste reiterar a solicitação de Convocação de Sessões Extraordinárias, conforme previsto no RESOLUÇÃO Nº 003/2010, onde “Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Mariápolis.”, Seção IV Das Sessões Extraordinárias, Art. 84, parágrafo 3º, e Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Mariápolis, para votação do Projeto de Lei nº 018/2023, e os Projetos de Lei Complementar nº 010 e 011/2023 em caráter de urgência.

Certos de contarmos com a proverbial atenção ao solicitado, renovo-lhes protestos de alta estima e consideração.

Atenciosamente,

**RICARDO MITSURO WATANABE**

Prefeito

RECEBIDO  
10/07/2023  
8 2 9

À Sua Senhoria, o Senhor.

**Carlos Pereira Amorim**

DD. Presidente da Câmara Municipal e Ilustres Vereadores  
Mariápolis/SP